



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 186 - 03 de outubro de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DA PRESIDÊNCIA	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.521 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Acrescenta o Art. 22-A ao Decreto Municipal nº 7.274, de 08 de novembro de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta o Art. 22-A ao Decreto Municipal nº 7.274, de 08 de novembro de 2004, com a seguinte redação:

***Art. 22-A.** Serão admitidos na execução do serviço os veículos que atenderem o disposto neste Decreto, sendo obedecidos os critérios da SMTMU para inclusão de novos veículos, sempre observada a demanda de alunos efetivamente atendida.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito adquirido das pessoas físicas ou jurídicas que executam a atividade de transporte escolar, por força da licença concedida pela Prefeitura desde que preencham as condições estabelecidas neste Decreto e normas correlatas."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 02 de outubro de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 023/2020

Coloca à disposição da população as contas anuais dos exercícios de 2018 e 2019 da Prefeitura Municipal de Suzano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Suzano e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 092/SMPF/CTBL/2020, subscrito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em 29/09/2020, sob o protocolo nº 4575/2020, que encaminha os balancetes analítico e sintético dos exercícios de 2018 e 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição dos contribuintes, as contas anuais dos exercícios de 2018 e 2019 (balancetes analítico e sintético) da Prefeitura Municipal de Suzano, podendo ser questionada sua legitimidade, nos termos do § 3º do art. 31 da Constituição Federal, e § 4º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. As contas anuais dos exercícios de 2018 e 2019 (balancetes analítico e sintético) descritas no artigo 1º deste Ato encontram-se à disposição do público para consulta na Diretoria Legislativa, nos dias úteis, no horário das 10h00min às 16h00min, e no site oficial desta Casa de Leis (www.camarasuzano.sp.gov.br).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2020.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO- Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

Diretor Legislativo (assinado por força da Lei Municipal nº 5186/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - Frente de Trabalho CONVOCA os classificados de número

205 a 229 a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 209, no período de 05 de Outubro de 2020 a 13 de Outubro de 2020 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

FRENTE DE TRABALHO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS FERREIRA	205
LUCILEN COUTO DOS SANTOS	206
GLAUCIA BRUNETTO DAMASCENO	207
FATIMA APARECIDA GOMES DA SILVA	208
APARECIDA CARDOSO NASCIMENTO SATO	209
MARIA LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	210
ELAINE VENTURA LIMA	211
ELAINE APARECIDA DA SILVA	212
DIANA PEREIRA DA SILVA	213
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	214
FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	215
CAROLINE DA SILVA BRAGA	216
LIZANDRA SOUZA MALTA	217
CAROLAINY INGRID DE ANDRADE ALVES VIANA	218
FELIPE DA SILVA SANTOS	219
LARISSA MICHELE GRIGORIO DOS SANTOS	220
PALOMA MAELY FERREIRA SAMPAIO	221
GABRIELA ROBERTA DO SANTOS SILVA	222
DAIANE STEFFANI VIEIRA DE MELO	223
RENATA ROBI DA CRUZ	224
NOEMI CAMPOS	225



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 186 - 03 de outubro de 2020

NICOLE SAMPAIO CUSOSTOMO DE AGUINA	226
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	227
SEVERINA MARIA DA SILVA	228
IRENE THEREZA	229

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/SMC/2020 RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO

A Comissão de Análise, instituída por ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 4 de agosto de 2020, pág 1, como etapa de implantação da Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, realizou verificação e análise da inscrição da empresa abaixo discriminada. Tendo esta cumprido os requisitos, declaramos habilitada na condição de Coletivo com sede do setor cultural a Associação Centro Cultural Baraúna no Cadastro da Atividade Cultural de Suzano, com base nos critérios definidos pela Resolução nº 002 de 2020 do Conselho Municipal de Cultura, decide o que segue:

Nome	CNPJ	Valor Previsto de Repasse
Edigar Freires Lucas Associação Centro Cultural Baraúna	30.517.210/0001-12	3 parcelas de R\$ 8.000,00

Comissão de Análise

Geraldo Garippo - Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO

A Comissão de Análise, instituída por ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 4 de agosto de 2020, pág 1, como etapa de implantação da Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, realizou verificação e análise da inscrição da empresa abaixo discriminada. Tendo esta cumprido os requisitos, declaramos habilitada na condição de micro empresa do setor cultural. no Cadastro da Atividade Cultural de Suzano, com base nos critérios definidos pela Resolução nº 002 de 2020 do Conselho Municipal de Cultura, decide o que segue:

Nome	CNPJ	Valor Previsto de Repasse
Sons & Tons Escola de Música LTDA	34.546.353/0001-03	3 parcelas de R\$ 8.000,00

Comissão de Análise

Geraldo Garippo - Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 020/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO DE ASSISTÊNCIA A TOSSE - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 20 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

MAURO RODRIGUES VAZ - Secretário Municipal de Saúde - Interino.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas DROGAFONTE LTDA com o valor de R\$ 52.149,50 (Cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para o LOTE 01; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA com o valor de R\$ 231.850,00 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 360.950,00 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais) para o LOTE 13, com o valor de R\$ 37.120,00 (Trinta e sete mil, cento e vinte reais) para o LOTE 21, com o valor de R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais) para o LOTE 32, com o valor de R\$ 81.450,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o LOTE 43, com o valor de R\$ 61.580,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais) para o LOTE 45 e com o valor de R\$ 494.900,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais) para o LOTE 54; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA com o valor de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) para o LOTE 04 e com o valor de R\$ 3.793,00 (Três mil,

setecentos e noventa e três reais) para o LOTE 44; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 3.839,00 (Três mil, oitocentos e trinta e nove reais) para o LOTE 06, com o valor de R\$ 7.824,60 (Sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para o LOTE 24, com o valor de R\$ 10.587,66 (Dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para o LOTE 25, com o valor de R\$ 141.470,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais) para o LOTE 27, com o valor de R\$ 32.461,50 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para o LOTE 31 e com o valor de R\$ 7.434,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) para o LOTE 41; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor de R\$ 8.897,00 (Oito mil, oitocentos e noventa e sete reais) para o LOTE 08 e com o valor de R\$ 27.499,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais) para o LOTE 63; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 64.065,00 (Sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais) para o LOTE 17; CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP com o valor de R\$ 33.999,00 (Trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais) para o LOTE 18, com o valor de R\$ 80.008,00 (Oitenta mil e oito reais) para o LOTE 46, com o valor de R\$ 2.327,34 (Dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) para o LOTE 55 e com o valor de R\$ 177.320,00 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais) para o LOTE 64; AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP com o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) para o LOTE 19; INDMED HOSPITALAR EIRELI com o valor de R\$ 11.541,00 (Onze mil, quinhentos e quarenta e um reais) para o LOTE 22 e com o valor de R\$ 13.393,00 (Treze mil, trezentos e noventa e três reais) para o LOTE 57; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 154.480,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) para o LOTE 26, com o valor de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) para o LOTE 34 e com o valor de R\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais) para o LOTE 49; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para o LOTE 28 e com o valor de R\$ 12.351,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta e um reais) para o LOTE 62; HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. com o valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais) para o LOTE 29; DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI com o valor de R\$ 7.129,50 (Sete mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para o LOTE 30, com o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para o LOTE 33, com o valor de R\$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 186 - 03 de outubro de 2020

para o LOTE 35, com o valor de R\$ 1.721,00 (Um mil, setecentos e vinte e um reais) para o LOTE 42 e com o valor de R\$ 8.307,00 (Oito mil, trezentos e sete reais) para o LOTE 47; PORTAL LTDA com o valor de R\$ 12.108,90 (Doze mil, cento e oito reais e noventa centavos) para o LOTE 37; MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais) para o LOTE 38; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. com o valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) para o LOTE 39 e com o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) para o LOTE 40; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA com o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para o LOTE 48; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 116.499,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais) para o LOTE 56; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o LOTE 59, com o valor de R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais) para o LOTE 60 e com o valor de R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais) para o LOTE 61; JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP com o valor de R\$ 2.316,00 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais) para o LOTE 65; restando DESERTOS os LOTES 02, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 51, 52, 53 e 58; e FRACASSADOS os LOTES 20, 36 e 50, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde - Interino.

MAURO RODRIGUES VAZ - Secretário Municipal de Saúde - Interino.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN E PICKUP.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA com o valor de R\$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais) para o LOTE 01 e à empresa V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI com o valor de R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais) para o LOTE 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

CLAUDINEI VALDEMAR GALO - Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/SMPF - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICI-

PAL, EM PADRÃO FEBRABAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros e com aval da área técnica, **CREDECIA:**

BANCO BRADESCO S.A.		
ITEM	SERVIÇOS	VALOR
1	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciado(a)	R\$ 2,42
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking " e afins posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a).	R\$ 2,22
3	Recebimento de documentos com Código de Barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a)	R\$ 1,11
4	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos correspondentes bancários do(a) credenciado(a)	R\$ 2,99

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO